



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**

Autarquia Municipal
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23



PORTARIA Nº 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO
ZINÉIA PEREIRA GAMA**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5374/2011 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada **ZINÉIA PEREIRA GAMA**, ocupante do cargo efetivo de "**Ajudante de Administração**", **Classe "D"**, **Nível XIV**, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim-ES (SAAE), com proventos integrais, com vigência a partir do dia 01/10/2013 e com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – COM PARIDADE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 25 de setembro de 2013.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente